SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1007702-38.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Moradas São Carlos I

Executado: Kamilla Belan Rodrigues

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 113, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Solicite-se, por e-mail, a devolução do mandado expedido as fls. 106/107.

Levantem-se as restrições no sistema RENAJUD (fls. 93/96).

Certifique, o cartório, o trânsito em julgado nesta data, haja vista a desistência de interposição de quaisquer recursos.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de agosto de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA